ACÓRDÃO Nº 5239/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 017.286/2015-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de contas especial
3. Responsáveis: Carlo Busatto Júnior (582.763.517-00) e Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ (29.138.302/0001-02)
4. Órgão/Entidade: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) – Ministério da Justiça
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ)
8. Advogados constituídos nos autos: Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258), João Alberto Romeiro (OAB/RJ 84.487), Hormindo Bicudo Neto (OAB/RJ 51891) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Justiça em razão de irregularidades na execução de convênio,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. excluir da relação processual a Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ (29.138.302/0001-02);

9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do RITCU, julgar regulares com ressalva as contas de Carlo Busatto Júnior (582.763.517-00), dando-lhe quitação; e

9.3. encaminhar cópia do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram aos responsáveis, à Secretaria Nacional de Segurança Pública e ao Ministério da Justiça.

10. Ata n° 24/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 11/7/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5239-24/17-1.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (na Presidência) e Benjamin Zymler (Relator).
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57554024.